



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2913 – Ano 13 Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	17
Atos de Nomeações.....	17
Edital Nº 01/2022.....	22
Edital de Convocação Nº 03/2022.....	29
Editais de Débitos Fiscais.....	30
Avisos de Licitações.....	36
Resultado do Edital de Pedágio Solidário.....	37

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 291/22, 09 de fevereiro de 2022.

*Retifica o Decreto SG/nº 1684/21, que declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Sindicato dos Empregados no Comércio de Criciúma.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #859-21-CRI-AAD e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

**Art.1º** No Decreto SG/nº 1684/21, que declara de utilidade pública área de terra de propriedade de **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CRICIUMA**, matrícula nº 15.944, em seu inciso II:

- **onde se lê:** área remanescente 01, medindo 5.128,54m<sup>2</sup>
- **leia-se:** área remanescente 01, medindo 5.128,89m<sup>2</sup>.

**Art.2º** As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 1684/21, de 8 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm.

**DECRETO SG/nº 295/22, de 09 de fevereiro de 2022.**

*Suspende, por tempo indeterminado, as atividades da Unidade Escolar, da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990 e de acordo com o Memorando nº 172/SME/2022 da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

DECRETA:

**Art.1º** Ficam suspensas as atividades escolares da Unidade Escolar **MOACYR JARDIM DE MENEZES**, situada na Rua. Benjamin Búrigo, s/n - Ceará, Criciúma - SC, 88815-175; INEP 42110718, criada e denominada pelo Decreto 338/SA/91.

**Art. 2º** Os alunos da Unidade Escolar supramencionada, foram transferidos para a EMEB Rubens de Arruda Ramos, situada na rua São Miguel do Oeste, nº 10, no bairro Nossa Senhora da Salete - CEP 88815-532, municipalizada, conforme PORTARIA P/3260 de 30/12/2021, da Secretaria de Estado da Educação (SED).

**Art. 3º** A Suspensão a qual menciona o artigo 1º, dar-se-á a partir do dia 10 de fevereiro de 2022 e por tempo indeterminado.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

**DECRETO SG/nº 313/22, de 15 de fevereiro de 2022.**

*Homologa o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 024/2021 - saúde.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, inciso VII e art. 11, ambos da Lei Complementar nº 012/99, Lei Complementar nº 014/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 024/2021,

DECRETA:

**Art.1º** Fica **HOMOLOGADO**, para surtir os seus imediatos efeitos, o Resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 024/2021 - SAÚDE**, de 01 de dezembro de 2021, conforme relação de candidatos classificados constante no anexo único deste instrumento e destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de dezembro de 1999 e da Lei Complementar n.º 14, de 20 de dezembro de 1999 e suas respectivas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

ANEXO ÚNICO		
1.PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD		
Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA - PCD		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240874	LUCIANE MANENTI
002	239238	MATHEUS GONCALVES DE FREITAS PRUDENTE

<b>Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA (ESF) - PCD</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	244475	TIAGO MUCELIN
002	244019	DANIELE PEREIRA MULE
003	244605	MANOLO THALISZ SAMPAIO
004	240151	ANDRE FORMENTIN
005	238224	DAIANA CASCAES GOBBO
<b>Cargo: HIGIENIZADOR - PCD</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240597	HELENA LAMENHA FELIX
002	240436	NELSON SILVA DA CONCEICAO
<b>Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - PCD</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	238846	IOLANDA FARIAS FERNANDES
<b>2.CANDIDATOS NEGROS:</b>		
<b>Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL (ESF) - NEGRO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	238295	CLEUNI DOS SANTOS
002	239339	CARINA ALEXANDRA OLIVIO AGUIAR
<b>Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA - NEGRO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239867	SAMIRA DA SILVA CARVALHO
002	239969	GESSICA BRASIL PARREIRA LEMOS
003	244758	LUIZ FERNANDO DE BITHENCOURT FLORENCIO
<b>Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA (ESF) - NEGRO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	238757	RAMAIANO FONTES SILVA
002	240130	DEBORA NUNES DE OLIVEIRA RACKI
003	240418	DAIANE MAYARA ALVES
004	239007	SINARA ANTUNES MIGUEL
005	242876	POLIANA RODRIGUES MORAES
006	240665	CRISTINA DA SILVA
007	241214	ALEXANDRA DOS SANTOS RODRIGUES MILECH
008	239523	GUILHERME SEVERINO AUGUSTINHO
009	240457	FABRICIO GUIMARAES RODRIGUES
010	239027	THAIRINI LOPES DE SOUZA
<b>Cargo: ENFERMEIRO (ESF) - NEGRO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240019	EDUARDO COSTA
002	242951	MARIANGELA DOS PASSOS HILARIO
003	240332	ARIANA MARTINS JESUS SOARES
004	239312	AGNES PEREIRA FRANCISCO
005	244367	ANA BEATRIZ VITORIO

006	240309	JANETE DE SOUZA GOULART
007	238730	LUCAS COSTA DE SOUZA
008	239684	ALINE PEREIRA DA ROSA FERNANDES
009	240250	RITA DE CASSIA CALDEIRA SANTOS GOES
010	240120	CAMILA MARTINS POLICARPO
011	244740	ADILA CONCEICAO DOS SANTOS
012	244132	ACASSIO DOS SANTOS ALMEIDA
013	241030	SABRINA SILVA DO CANTO JOAQUIM
014	244302	TAINA SANTIAGO MARCELINO
015	239063	JACKSON DE JESUS NASCIMENTO
016	244637	ANTONIO CASSIO LOPES DA SILVA
<b>Cargo: HIGIENIZADOR - NEGRO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240878	MARIA REJANE BITTENCOURT LIMAS
002	239925	JANETE DE CASSIA LEONEL
003	244024	GISLAINE SIMAO ROSALINO DIAS
004	239060	SUIAN DANIEL ALVES
<b>Cargo: FISIOTERAPEUTA - NEGRO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	244410	JOICE MARCIANO RIBEIRO
<b>Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - NEGRO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239610	FERNANDA DA SILVA ANDRE
002	240109	CAROLINE NUNES CARDOSO
003	238796	SAMUEL DE OLIVEIRA WOIDA
004	240771	RAQUEL DA SILVA
005	242773	BRUNO KANIGOSKI
006	239623	TAMIRES DO NASCIMENTO
<b>3. AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Cargo: ARTESAO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239427	TANIZE MACHADO SILVEIRA TEIXEIRA
002	239278	SELMA SERAFIM
003	243916	CLAUDETE BORGES DO LIVRAMENTO
004	240674	CAROLINE TEIXEIRA
005	239012	GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA
006	239670	ELAINE CRISTINA VICENTE NICOLAU
007	239576	PEDRA DA SILVA PEREIRA
<b>Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL (ESF)</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239693	JULIANA AMARAL ALVES
002	240160	LETICIA CECHINEL
003	240111	JENIFFER REZENDE ANTUNES MONTEIRO
004	239934	GABRIELA DE BONA SARTOR CANTO

005	243798	CLEONIRA DE FATIMA LEVINSKI
006	239151	NAIROBI YAMILETH MORILLO DE OYARBIDE
007	239972	JULIANE CACILDA FLORES
008	244752	SERGIO THALISZ SAMPAIO
009	238295	CLEUNI DOS SANTOS
010	238459	BRUNA ELISA MACHADO RIBEIRO RODRIGUES
011	238207	CARINA SILVA DE SOUZA
012	240146	GABRIELA MACHADO SCHUCH
013	239101	JHENIFFER ACORDI DA LUZ
014	238746	MIRIAM ANTUNES MACHADO
015	243252	CAROLINA BARCELLOS CALDERIPE VIEIRA
016	239339	CARINA ALEXANDRA OLIVIO AGUIAR
017	238822	THAMIRIS PEREIRA CONTI
018	244827	CARINA ADRIANA DE NONI MARCHIORO
<b>Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239591	JAMILLE LUIZ TRAMONTIN
002	238607	ROBERTO DE SOUZA MARCELINO
003	238292	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MARTINS
004	240534	KARINA MARCON
005	240085	TAISE VERONEZI BASCHIROTTO
006	238942	THANAY DO NASCIMENTO PERONIO
007	240598	EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS DE FARIAS
008	239477	HEITOR VIEIRA ZAPPELINI
009	239898	JESSICA CONTI REUS
010	239863	ANDREIA COLLODEL
011	240599	RAQUEL MARIA BRUM
012	240015	GABRIELA AGUIAR GIASSI
013	240874	LUCIANE MANENTI
014	238908	CAMILA DINIZ TAVARES
015	244737	JUNIOR JOSE GOETTEMS
016	244451	FABIANA PALADINI MATTEI
017	239442	MARIA CECILIA NUERNBERG GAVA
018	244955	EDUARDO BORSATO DA SILVA
019	242808	MARIANA VARASCHIN SOLDATELLI
020	239998	SANDRO BLASER GOUVEA
021	243381	ELIZA ALBERTON
022	238203	KETLYN MARTINS DA SILVA GONCALVES
023	243640	ADRIANA DO AMARAL
024	240357	MAIARA VOLPATO
025	240371	LARISSA WEBSTER CECHINEL ROSSO
026	240444	DIOANA DRESSENO
027	238332	TAINARA FELISBERTO COLONETTI
028	238372	JULIA FERREIRA DOMINGUES
029	240285	PRISCILA WESTPHAL SORATTO
030	239391	CAMILA HOBOLD BITTENCOURT
031	238588	REBECA ROSADO DE ARAUJO
032	244901	CAROLINE DE MEDEIROS MARCOS
033	240573	MURILO MELLO MARTINS

034	244276	IZABEL MALINOWSKI PERINAZZO
035	243950	LUANA COELHO BRUNEL
036	238709	ERICA POSSAMAI DUCIONI
037	244457	EDUARDO RONCAGLIO
038	244748	HELEN PATRICIA FERNANDES
039	241947	VICTOR FERNANDES ALEXANDRE
040	244709	KARINA BRUNELLI DE OLIVEIRA
041	239402	ANA PAULA GAMBALONGA DE JESUS
042	244336	ERICA TEZZA REZIN
043	240572	HELENA MEDEIROS PAIANO
044	244317	GUSTAVO SCREMIM KIRCHNER
045	239896	LAIS CARDOSO PINTO
046	239542	VICTORIA LIBERATO PEREIRA
047	244193	LUCIANO GARCIA GUEDES
048	244190	LUDMILA AMBONI VITORINO POSSAMAI DELLA
049	238783	JULIANA MILIOLI VOLTOLINI
050	239166	KAROLINE FRASSON SILVEIRA
051	244124	ANA LUCIA NORONHA FRANCISCO
052	240031	GABRIELA ZANELATO
053	238430	JYME MAIA RODRIGUES
054	245106	MARCELO DE SOUZA LOCKS
055	244337	CAROLINE MACHADO GREGORINI
056	239238	MATHEUS GONCALVES DE FREITAS PRUDENTE
057	239637	DANIELLE ZANETTE PIUCO
058	243896	DIEGO BROGLIO ARALDI
059	239867	SAMIRA DA SILVA CARVALHO
060	238377	TIAGO GEREMIAS ESTEVAM
061	239969	GESSICA BRASIL PARREIRA LEMOS
062	244515	SUZANA VIEIRA SIQUEIRA
063	239484	JOSEANE SILVA CARNIEL
064	238445	LOIVAN HOPPE
065	242092	CAMILA PERLIN SCUSSEL
066	244648	BEATRIZ DELLA GIUSTINA
067	240813	VINICIUS DA SILVA FROHLICH
068	244758	LUIZ FERNANDO DE BITHENCOURT FLORENCIO
069	244110	TAINA DOS SANTOS VITORINO JOAQUIM
<b>Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA (ESF)</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239313	BRUNO DAMASCENO FACCIO
002	238757	RAMAIANO FONTES SILVA
003	238486	DEIVID DE FREITAS FLORIANO
004	239373	SARAH SIMON FLAUSINO
005	240130	DEBORA NUNES DE OLIVEIRA RACKI
006	240418	DAIANE MAYARA ALVES
007	239461	JANETE BERTAN DE OLIVEIRA
008	240765	GEMERSON GHISI NUERNBERG
009	242029	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILLEHA
010	243145	ANDRESSA MARTINS DA COSTA
011	242536	JULIANO BARBOSA DA COSTA

012	240266	TAMARA SPILLERE ROVARIS
013	244409	MARCELI VELHO NAZARIO
014	238901	IGOR ABREU DE BEM
015	244776	FABRIZIO LORENZONI E SILVA
016	240966	ELAINE BAUER ALVES
017	239586	JULIO GUSTAVO RIBEIRO NETO
018	243061	KERLI MACARI
019	244475	TIAGO MUCELIN
020	239545	GREICE FURLANETTO FOGGIATTO
021	241154	MARCIANO ALVES DE MEDEIROS
022	243682	JOAQUIM GABRIEL DE ANDRADE COUTO
023	240522	ANGELICA CARDOSO COSTA
024	239102	GABRIELA WALTER DA LUZ
025	244139	FERNANDA NASCIMENTO D AGOSTIN
026	239714	ANDRESSA SIMIONI DE AVILA
027	244322	MAISA ARGENTA SABI
028	239428	GEOVANA FRASSON CECHINEL
029	239985	CAMILA BERNARDI
030	244636	BETANIA DOS REIS GOULART
031	239156	CARLOS NERI DOS SANTOS ROCHA
032	238390	DOUGLAS DANIEL SOARES DE LIMA
033	240183	BIANCA DE MATOS MAGNUS
034	243343	LEONARDO CAVALCANTI LAUREANO DOYLE
035	240263	CAMILA FONTANELLA POSSAMAI
036	239849	EMMANUEL ZANINI BONAZZA
037	238301	LEONARDO LEAL ZIM
038	238666	GABRIELA GRANATA ASTOLFI
039	239900	MATEUS VINICIUS BARBOSA CRUZ
040	243726	GRACIELA JAQUES
041	244769	FERNANDO DUTRA VIANA
042	239076	LETICIA MACHADO ROVARIS
043	239007	SINARA ANTUNES MIGUEL
044	238888	CAROLINE PACHECO RODRIGUES
045	241395	LARISSA WILLRICH PINHEIRO
046	238314	RAFAEL BATISTA DA ROCHA
047	239879	GIOVANA MORELLI BROGNI
048	242876	POLIANA RODRIGUES MORAES
049	239890	FRANCIELI DE SOUZA TOMASI DOS SANTOS
050	244019	DANIELE PEREIRA MULE
051	244296	PIETRA FONTANELLA
052	239042	FERNANDA PEREIRA
053	244605	MANOLO THALISZ SAMPAIO
054	240579	LETICIA FERRARINI FERRAREZI
055	238539	BRUNA BRUNELLI CORAL
056	240123	PAULA SILVERIO GUOLLO WESTRUP
057	238842	RAISSA NUNES
058	238971	IEDA MENDES FERREIRA
059	244940	INGRIDY RODRIGUES DE BARROS
060	239245	KATIELI NASCIMENTO DOS SANTOS
061	244898	BRUNA LUIZA DA ROSA BORGES

062	244156	ELEN BARDINI DE LAVECHIA
063	238610	ALANA GABRIELE MENOSSO
064	245173	LAYARA NAJRA SOARES DE SOUSA
065	238620	GISELE DE OLIVEIRA LEANDRO
066	244766	NATAN GONCALVES DE LIMA JOAO
067	240151	ANDRE FORMENTIN
068	238903	KAROLINI MARTINI FELLER
069	239999	MARCELA FRENHANI DOS SANTOS
070	244767	CRISTINA DA SILVA ELISEU
071	240289	DANIELE BRUNING
072	238436	FERNANDA FORTUNATO LEONARDO
073	244978	CAROLINE DA ROSA LIMAS
074	242566	GUSTAVO FERREIRA BARBOSA
075	239242	BRUNA DE ANDRADE FLAUZINO
076	238327	BEATRIZ DAL PONT MACHADO
077	238938	TAYANE MIRANDA DOS SANTOS
078	239907	HELENA HEIDMANN ASCARI
079	238852	RAFAELA MARIA DINIZ
080	244614	TAIS SENA SILVA
081	238962	PAULA MELLER MOREIRA
082	240471	MORGANA DE FAVERI COELHO
083	240665	CRISTINA DA SILVA
084	239267	INGRID RICKEN BELMIRO
085	241474	VICTORIA VENTURINI CIMA
086	245115	CHRISTO RAPHAEL DA HORA NEIVA
087	241214	ALEXANDRA DOS SANTOS RODRIGUES MILECH
088	244001	FELIPE MOREIRA MENDES
089	239450	MURIEL BECKER STURMER
090	240561	DANIELLY DE SOUZA BARDINI
091	243805	DANIELA BREHM WURZEL
092	244240	MARIA EDUARDA HENRIQUE LOPES KARKLE
093	239194	WILLIAN BURATO BRESSAN
094	240475	JOSE CASUZA SANTANA DA SILVA
095	239523	GUILHERME SEVERINO AUGUSTINHO
096	238251	HERIK GHIZZI DA SILVA
097	245159	LEANDRO CARDOSO
098	244004	BRUNA PAULA SERAFINI
099	239927	MARIANA BERG NUERNBERG
100	238956	GUSTAVO ANTONIO MAXIMIANO
101	245009	MARIA VITORIA BOMBARDELI EVARISTO
102	244744	LEONARDO ALVES BARRETO
103	240045	ADRIANA PEREIRA DE LEMOS
104	240457	FABRICIO GUIMARAES RODRIGUES
105	244280	ANDRESSA WILLRICH PINHEIRO
106	243377	FLAVIA ALBERTON
107	240006	ANA FLAVIA DA ROSA SOUZA
108	240128	JESSIKA GOMES BUSSOLO RIBEIRO
109	240192	CRISTIAN DA SILVA SERPA
110	244258	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
111	239168	GABRIELA SILVEIRA MACIZEKI

112	244297	LAURA DAMAZIO MARTINHO
113	245001	GESSIKA SILVEIRA CORREA DE PAULA
114	239699	LUANA MENDES ROSSO
115	244180	ISRAELE PEREIRA SOUZA MULE
116	239443	MANUELA CARDOSO FELISBERTO
117	238224	DAIANA CASCAES GOBBO
118	239027	THAIRINI LOPES DE SOUZA
119	243012	THALIA MACEDO SILVA SILVEIRA
120	238264	VANESSA CARLESSI
121	240549	SUELEN MEIRELES PACHECO
122	239617	VANESSA LOCKS
123	243126	LARISSA MONTEIRO RODRIGUES
<b>Cargo: ENFERMEIRO (ESF)</b>		
POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO		
001	239107	RAVENA PAVEI JACINTO
002	239366	LUCIANE POSSOLI
003	238627	ANDRESSA PUMES DA SILVEIRA
004	240082	BRUNA PESCADOR MENDONCA
005	239580	ERICA ALVES FERREIRA GORDILLO
006	239350	RENATA ANTONIA FERRAZZO
007	238644	EMILIA CRUZ DA CUNHA
008	240449	TUANY FLESCHE PEREIRA
009	238247	THAYSE GRAZIELY DOS SANTOS
010	239274	BEATRIZ HUNING
011	243832	VANESSA CRISTINA ALVES SOMARIVA
012	239291	FRANCIANE SPADER
013	238917	LETICIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
014	240547	ANA CAROLINA PORFIRIO GEREMIAS
015	244908	DIOGO DOMINGUINI
016	244304	LUANNA TORAZZI CONSTANTINO
017	244044	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA DA ROSA
018	238672	ELIANE DAS GRACAS CAMARGO DOS SANTOS SALIB
019	240019	EDUARDO COSTA
020	240432	MONICA DALMOLIM SORATTO DANIEL
021	240249	MONICA VITOLO MENEGHETTI NAPPI
022	238368	LAIS RIGHETTO MAFRA
023	240498	LUANA MARQUES DA SILVA
024	241852	GLAUCI DAIANA DOS SANTOS BRINHOL
025	239013	CARINE FABIANA HIMMER LOPES
026	239090	GABRIELA ZANIN APOLINARIO
027	239190	ANNY CAROLINE DAL TOE DA LUZ
028	239208	VITORIA CAROLINE DE LIMA HAVENSTRIN
029	242951	MARIANGELA DOS PASSOS HILARIO
030	239463	ALINE PEREIRA PADOIN
031	242420	JULIA KRAS PAULO MAGNUS
032	238906	RAFAELA ZUCHINALI BOTELHO
033	239082	EVERTON MARQUES IZAIAS
034	238861	WENDY JULIA MARIANO VIANTE
035	239378	LAIS DE LUCA

036	239954	LARISSA FRIZANCO PINHEIRO PISA
037	243737	LUCIANA DEMETRIO
038	239530	GIULLIANA WEIGERT HERRERA
039	240332	ARIANA MARTINS JESUS SOARES
040	238321	MAGSON JUNIO DE SOUZA
041	240077	LUCAS ETZBERGER
042	238582	MICHELE FORTUNATO ABDENUR
043	239722	GRAZIELA CARDOSO
044	239532	MARIA TERESINHA DE AGUIAR COSTA SCAINI
045	238298	LUCELIA MORO
046	239842	ALISSON JOFRE
047	238555	GUSTAVO DA CUNHA TEIXEIRA
048	242703	CRISTIANE ELIAS ONOFRE ESMERALDINO
049	238366	ANA CAROLINA VIEIRA DE ANDRADE
050	241290	JULIANA MARTINS CRISTOVAO
051	239895	MIKAELLA ROSA MANENTI DOS SANTOS
052	244418	PABLO ROSSANO NUNES DE SOUZA
053	238696	GABRIELA WEINERT IBANHES
054	238277	DANIELA PAULO DA SILVA
055	239506	RAFAEL MATOS DA ROSA
056	240463	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS
057	239312	AGNES PEREIRA FRANCISCO
058	241086	ANGELA CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
059	239836	LIDIANE JANGUITO GONCALVES
060	239202	VANESSA SILVEIRA JOSE
061	238213	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO
062	239919	EMANUELE CRISTINA GIRELLI CECCATO
063	239732	MONICA DA SILVA CARVALHO
064	243940	JAMILE DOS SANTOS
065	240552	BRUNA KAROLINI VRONSKI ROCCA DE ARAUJO
066	240521	LUANA GEIB SANTOS RIBEIRO
067	238682	TASSIA REGINA PEREIRA
068	239349	MAURICIO ARIZA KRUSE
069	244367	ANA BEATRIZ VITORIO
070	238380	RENATA MACHADO MARCELINO ROZENG
071	240309	JANETE DE SOUZA GOULART
072	241573	JORGE EDUARDO MAISTER JUNIOR
073	239739	IANE SAVI SILVEIRA TAVARES
074	239146	MARINEIDI MUNARI
075	238730	LUCAS COSTA DE SOUZA
076	240441	JESSICA TAVARES FRISKE
077	238779	ANA PAULA BARBOSA GESUINO
078	240280	THALES LEANDRO BARBOSA D AVILA ARAUJO
079	239257	SAMANTA FERNANDES DOS SANTOS
080	239684	ALINE PEREIRA DA ROSA FERNANDES
081	240250	RITA DE CASSIA CALDEIRA SANTOS GOES
082	240157	ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA
083	238972	ANGELICA SCHMITT
084	239243	DANIELA CAVANHOLI MNAGILLI
085	244561	ANGELICA MEDEIROS SABINO

086	240448	NAUDO MOURA GONCALVES
087	239781	CRICIANE MOREIRA HANSEN
088	239838	FELIPE MATEUS MARCILLINO
089	243135	MARIA CAROLINE CECHINEL
090	244346	PAULA DAELY CAMPELO LIMA
091	239768	ALINE RAMOS BORGES
092	242281	GRAZIELA EYNG NUERNBERG
093	240120	CAMILA MARTINS POLICARPO
094	244726	JESSICA MENDES CORLETTI GIACOMITTI
095	238554	ANA PAULA MARCELO ANTUNES
096	241230	MICHELS DA SILVA WALMRATH
097	243499	PATRICIA ARAUJO CASAGRANDE PESSOA
098	243488	BRUNO EUFRASIO CUNHA
099	241682	JAINI BASCHIROTTO PERIN
100	240340	RUY HYRAN PRESTES JUNIOR
101	238826	KELLY SUMANI DA ROSA
102	239644	SILVIA BARBOSA MATTOS
103	239507	AMANDA RINALDI
104	240688	JULIANA SANGALETTI
105	244740	ADILA CONCEICAO DOS SANTOS
106	240321	ADRIANE DA SILVA MACIEL
107	239618	LAERCIO MODESTO DE SOUZA
108	239837	MORGANA MACHADO VISINTIN
109	244275	VANESSA EDILIA MAROSTICA
110	244186	MILENA OLIVEIRA CAPELARO
111	244132	ACASSIO DOS SANTOS ALMEIDA
112	239899	SABRINA CARDOSO BIAZETTO RAMOS
113	240331	BRUNA BORGES PAES
114	239892	BRUNA POSSAMAI PAGNAN
115	245107	RICARDO MAGNUS LIPPERT
116	239004	VIVIAN SCUR
117	241030	SABRINA SILVA DO CANTO JOAQUIM
118	244302	TAINA SANTIAGO MARCELINO
119	239755	JHONATA DE SOUZA JOAQUIM
120	245085	JORDANA SOARES IANKOSKI
121	241432	BRENDA BITTENCOURT SILVA
122	238885	MICHELE SBRISSA MIGOTTO
123	238801	BARBARA DA CUNHA TEIXEIRA
124	243183	NICKOLLI HANNY THOMA SANTOS
125	239994	JULIA LUPIM MACHADO
126	238806	VALERIA DE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS
127	239063	JACKSON DE JESUS NASCIMENTO
128	238311	PAMELA CRISTINA DE BASTOS CARDOSO
129	238909	HELOISA DE SOUZA LAUREANO
130	238250	FRANCIELE GREGORIO ALVES
131	242619	FRANCINE DA SILVA KLAFKE
132	239646	RAFAELI GONCALVES ACCORDI
133	239584	CLAUDIA LUISA OLIVEIRA TEIXEIRA
134	243955	RENATA CASAGRANDE
135	239628	BRUNA CLARINDA GOMES

136	239651	CATIANE GUIZZO
137	242522	ELI CARLA PAIXAO COSTA DE MOURA
138	240490	LETICIA PEDRO BRIGIDO
139	244308	KEROLAIN LUZIA DUTRA
140	239727	JACQUELINE GRINGS DA LUZ
141	238511	TATIANE BARBOSA LAGUNA CARDOSO
142	244930	LISIANE SOARES LAPOLLI
143	244236	LUZIA ROSA DOMINGOS DUTRA
144	239622	LUCIANE ESTEVAM MENDES
145	244513	NADIA DA LUZ MATTOS
146	244370	ALINE DA SILVA FOSCHIERA
147	238236	DANIELA DE OLIVEIRA
148	239665	MAIARA GEREMIAS THOMAZ
149	239258	PATRICIA MACHADO PARAHYBA
150	242119	KELLY PRISCILA ALMEIDA ANTUNES
151	240495	LOUYSE BEATRIZ MONDARDO MATHIAS
152	239432	ANA MARIA FERNANDES
153	238467	GABRIELLA ELIAS GARCIA
154	239616	GRACIANA CARGNIN
155	244637	ANTONIO CASSIO LOPES DA SILVA
156	239422	RODRIGO SILVEIRA
157	244479	GREICY SALVARO
158	238533	EMANOELE LEITZKE BOTELHO
159	239829	JEAN GONCALVES
160	244359	ELISANGELA BONASSI
161	238296	GABRIELE DE CARVALHO
<b>Cargo: FISIOTERAPEUTA</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	238270	JULIANE CARDOSO PIERI
002	240030	FERNANDA PASINI BERKENBROCK
003	242149	CRISTIANE VANDERLINDE DE CARVALHO
004	240149	LARISSA DE SOUZA
005	244410	JOICE MARCIANO RIBEIRO
006	242879	BRUNO GEISS KOBER
007	244407	MARIA GORETI RAZIA FAGUNDES
008	238720	GIOVANA HAHN PAULO
009	240758	MAIRA RODRIGUES PINHEIRO DA ROLT
<b>Cargo: HIGIENIZADOR</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239783	JEAN HEROLD
002	240597	HELENA LAMENHA FELIX
003	239393	ELIANA MARTINS SILVEIRA
004	238583	PATRICIA FRANCISCA MARTINS MARCOLINO
005	239148	ELIANE GUILHERMINO DE BRITO DIAS
006	239239	MARIA ELISANDRA DA SILVA BOTELHO BARBOSA
007	238335	EDUARDO DE LIMA PRADO
008	244865	NEIDEMARI MIRANDA

009	244287	JANICE FELIX
010	238462	MINEIA CUNHA
011	239885	ANA PAULA FELIZARDO SEBASTIAO
012	244919	TOMAZ DE OLIVEIRA
013	240137	GENESIA DE BETIO
014	240878	MARIA REJANE BITTENCOURT LIMAS
015	238309	DANILA DE SOUZA BENTO CANDIDO
016	239933	MARIELE TEREZA DA SILVA
017	238558	KELLY STIASIAKI RODRIGUES
018	244447	ANDREA LUCIANA GULARTE
019	240073	MAIARA SOUZA DOS SANTOS
020	242089	SILVIA MARIA MINATTO CANDIDO
021	238808	ERVALDINEI LOPES DOS SANTOS
022	239034	JULIANA DE OLIVEIRA ZEFERINO
023	239925	JANETE DE CASSIA LEONEL
024	244024	GISLAINE SIMAO ROSALINO DIAS
025	239554	GILIARD JORGE DE CARVALHO
026	239060	SUIAN DANIEL ALVES
027	240436	NELSON SILVA DA CONCEICAO
028	239100	CABRAL RECCO DOS SANTOS
029	243754	ELIANE BERNARDA CUSTODIA
030	240202	IVANIR LEANDRO BORGES
031	238957	SANDRA MARCIA DE SOUZA LOIOLA
032	238820	BRUNA CARVALHO GONCALVES
033	244164	ADRIANA MACHADO CORREA
034	239782	GORETI ALBINO CUSTODIO FERNANDES
035	242207	KARINA DIAS ALEXANDRE NICOLAU
036	239186	SINARA BARBOSA GENUINO
037	244520	TELMO ROMEU DE SOUZA
038	240186	JESSICA MACHADO
039	240482	DONATO JOSE
040	240166	KALINCA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO
041	238429	ANA FLAVIA PRUDENCIO DE SOUZA
042	239511	LUANA DOS SANTOS BERNARDO JESUINO
043	238412	IVANI ANTUNES MARTINS
044	243845	LIDIANI DA SILVA
045	240155	DENISE DE CAMPOS CARDOSO DOS SANTOS
046	243382	GEISIANE CORDOVA FELICIANO
047	239932	GRAZIELE QUADROS DOS SANTOS
048	243500	MARIA ELIANE LEANDRO MORAIS DEVAI
049	238519	CRISTINA FARIA MARANHÃO
050	238216	CRISTIANE MARTINS FERREIRA DOS SANTOS
051	240238	SILVANA RIBEIRO
052	238556	FRANCIELI BORTOLINI
053	242613	FATIMA TUBINO DE ALMEIDA
054	239510	JANETE DOMINGOS CARVALHO
055	239489	JULIANA DE OLIVEIRA LADISLAU
056	238933	ROSIMERE MACHADO LUCIANO
057	239452	EDNA SAID MARCOLINO
058	238902	CECILIA JERONIMO PEDROSA

059	244516	LENIR SERAFIM
<b>Cargo: MEDICO</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239361	LAURA ALVES FREIRE
<b>Cargo: MEDICO (ESF)</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	244172	LAURA CARDOSO FAGUNDES
002	244818	LEONARDO GHISI DO NASCIMENTO
003	244685	RONALDO CALDEIRA GODINHO
004	240654	BERTHIER ALVES PEREIRA DE MATOS
005	238359	JOSE SEBASTIAO MORAES DAS CHAGAS
006	243102	GABRIEL MARTINI DE ALMEIDA
007	240651	RENATO TRAMONTIN BIANCHI
008	243344	SONIA JORDANA FASSBINDER HOURCADE
009	243302	JULIANA HERTEL SCHMITZ
010	238839	ERICA FELISBINO BRISTOT
011	239681	ANA LUISA BERNARDON KIELING
012	243333	ALEXIA UGIONI GODOY
013	243254	LAIS BUTTNER SARTOR
<b>Cargo: MEDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGISTA)</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239529	JOAOPAULO GAMEIRO DE AZEVEDO
002	239779	RAFAELA BAESSO REDDIG
003	241877	ANA PAULA NASPOLINI
004	239336	ANA CAROLINA BURIGO LIMA
<b>Cargo: MEDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA/OBSTETRA)</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240346	LUCIANA SANTOS PIMENTEL
002	244262	GEAN FERNANDES DE SA
003	240156	MARIA EDUARDA SCHERER COSTI
004	240016	TAYNAN MANENTI BONFANTE
005	240049	MARIA FERNANDA SOUZA DE LUCA
006	239298	KARINA ALESSIO DE JESUS
007	239677	SCHAIANE NEOTTI CITADIN
008	239794	ALINE BURIGO
009	239303	GABRIELA EFFTING CREMA
010	242071	ANNE ROSSO BIANCHI
011	238834	MONIQUE OSELAME POSSAMAI
012	240310	MARINA MAGAGNIN NASPOLINI
013	238395	CAMILA MARTINS BILESIMO
014	242825	GUSTAVO CORAL SILVEIRA
015	239446	GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL
016	239923	PAULO FERREIRA JUNIOR
017	244064	ELAINE ALESSIO DE JESUS
<b>Cargo: MEDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA)</b>		

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240359	VICENTE ZANINI BONAZZA
002	239851	RENATA DA SILVA LIMA
003	240405	BRUNA UGIONI GODOY
004	244149	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERNARDO
005	245030	TAMIR CRISTIANE DA SILVA CORREIA
006	242844	MARINA SPRICIGO CROSETTA
007	240437	MARINA MARTINS BIFF
008	240197	JULIANA GABRIELA BURGARDT WERNER
009	239596	MARCIA FERREIRA MANCINI GOMES
010	239831	JULIANA MOTTA SEBEN
011	239775	MARIANA COELHO ARNT
012	240431	JULIA KELLERS DE SOUZA
013	239905	LUCILA HELENA DA SILVA E SILVA DE BONA
<b>Cargo: MEDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA)</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239710	RAFAEL BACKES DA ROSA
002	238252	SIMONE LESPINASSE ARAUJO
003	240949	VIVIAN COMELLI ALBERTON
004	239574	ALOISIO HOFER BEGROW
005	244340	HIGOR SILVEIRA MARQUES
006	242925	EVANDRO BESEN DE ANSELMO
007	243455	JONAS VOLPATO ROMAGNA
008	244023	JOSE MAURO MORAES DOS SANTOS
009	240369	MARIELE MASSUCHETI ROSSO
010	242179	JOSE EDUARDO ATILIO PEREIRA DE SOUZA
<b>Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	244251	CARINA MADEIRA GOULARTE
002	239719	DAIANE DE LUCCA DAROLT
003	238758	SILVIA DE LIMA MACHADO
004	239150	GABRIELA DOS SANTOS CUSTODIO RABELLO
005	240930	ALINE BASILIO FERNANDES
006	239516	DAIANE BERNARDINO ROCHA MENDES
007	239213	EMILY TEIXEIRA RESENDE
008	239610	FERNANDA DA SILVA ANDRE
009	239011	DAIANA CARVALHO MIKOLAYCZYK
010	240102	CINARA ALANO DE SOUZA DOS ANJOS
011	239093	PATRICIA RAMOS PASINI
012	238492	GILVANE DOS SANTOS ALVES
013	239514	TIRZA DE MATTIA MARTINHAGO
014	239228	ALEXSANDRA MARCELOS CREPALDI PEREIRA
015	243920	VALDINEIA COLLODEL DIMAS
016	243755	CAREM MICHELE MARTINS MARCELINO
017	242749	ANDREIA DA ROSA
018	240292	TAIS GONCALVES XIMENES
019	238846	IOLANDA FARIAS FERNANDES
020	238488	JESSICA DOMINGOS DAROLT

021	240071	MARIA ISABEL NAZARIO DA ROSA
022	239025	GUILHERME DE OLIVEIRA PERUCH
023	239064	BEATRIZ GONCALVES MENEGHEL
024	240036	ELAINE CRISTINA SOUZA WOLFF
025	238415	RAFAEL SANTOS DA SILVA
026	239864	PAULA GONCALVES STEINHEUSER
027	238832	CAMILA BRATTI
028	238505	PAULO HENRIQUE WOLFF MAXIMINIANO
029	240614	NEOCLEIA APARECIDA PETRI
030	240034	LUIZA WOLFF BORGES
031	238355	SHEILA DE SOUSA ARAUJO
032	239288	CARLA CARDOSO BITTENCOURT
033	242973	ADRIANO GOMES
034	241015	ANA PAULA DE SOUZA BARCELOS
035	239413	ANA LUCIA VIEIRA MACHADO
036	240109	CAROLINE NUNES CARDOSO
037	238796	SAMUEL DE OLIVEIRA WOIDA
038	238257	SANDRIELE PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
039	238895	MARIA EDNA DE MELLO SILVA
040	244037	JAYNE GABRIELE DOS SANTOS BUSS
041	240771	RAQUEL DA SILVA
042	239702	RENATA MACARINI
043	240112	FERNANDA PRUDENCIO VIEIRA DA SILVA
044	241114	RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA
045	239178	MARIANE PIONER PEIXOTO
046	240685	GESSY PAMELA DOS SANTOS DA SILVA MENEZES
047	239771	JOSE ANTONIO PORTO DA LUZ
048	242084	ANA PAULA DE MELO
049	244309	MARIA DA GLORIA DENONI GHEDIN
050	239389	GRAZIELA DE SOUZA ALVES
051	240378	EDIANI MORO
052	239504	EVELYN DA COSTA SEIXAS ALEXANDRINO
053	239762	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
054	244463	ANA CAROLINE CARVALHO DE SOUZA
055	239753	BRUNA NAZARIO SPRICIGO
056	244991	RUDIMAR VIEGAS MARTINS
057	238776	ANDREIA CRISTINA BERETA CARDOSO
058	238562	VALDINEIA FERREIRA DE MIRANDA
059	244765	VANESSA DE SOUZA CUNHA
060	239826	JULIANA MEDEIROS
061	239875	KARINA GONCALVES GAVA
062	243670	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA
063	238896	GABRIELA DAL TOE CAROLLE
064	244413	GABRIELLE SOUZA BENTO
065	243977	MARIA LEILIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
066	242773	BRUNO KANIGOSKI
067	240011	ALVACI DA ROSA
068	239625	JOVITA VORLI DA ROSA FERREIRA
069	238817	ELIANE REBELO GREGORIO
070	239198	MICHELLY DA SILVA VIEIRA FRITZEN

071	244800	CARLA MINATTO ALESSIO
072	243005	HELENA DA ROSA LOPES
073	241189	HELOISA PEREIRA MARTINELLO
074	239623	TAMIRES DO NASCIMENTO
075	239481	RUBIA LIMA MIGUEL
076	240649	IZADORA MATIAS EUFRASIO

## Portaria

### FCC - Fundação Cultural de Criciúma

#### PORTARIA Nº 01-FCC, de 14 de fevereiro de 2022

O Presidente da Fundação Cultural de Criciúma do município de Criciúma, no uso das atribuições.

RESOLVE:

**Art. 1º**- NOMEAR os membros da Comissão de Seleção, para a finalidade do EDITAL FCC 001/2022- Chamamento para credenciamento de artistas-orientadores e ou artistas/educadores, pessoas físicas interessadas na prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas artístico pedagógicas nos espaços culturais administrados pela Fundação Cultural de Criciúma.

- 1) Clairton Rosado
- 2) Jamile Souza da Silva
- 3) Ismail Ahmad Ismail

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2022.

**Zalmir Antônio Casagrande** - Diretor Presidente Fundação Cultural de Criciúma

## Atos de Nomeações

### Governo Municipal de Criciúma

#### ATO DE NOMEAÇÃO nº 003, de 15 de fevereiro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve

#### NOMEAR

POR CONCURSO os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA- 8 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
4647	JOSE CARLOS BRASIL DE MAGALHAES	030
4826	EVERTON SATURNO	031
2548	VINICIUS EDUARDO PEREIRA LENZ	032
5278	DANIEL EVALDT ESPINDOLA	033
4569	NELSON VELASCO PIRES	034
610	JOHN LEO PAULSEN TEIXEIRA	036

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
Inscrição	Nome	Class
938	DOUGLAS MARTINS TEXEIRA	007
2206	PETERSON PEREIRA CARDOSO DA SILVA	008

AGENTE DE SERVIÇOS-2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
4548	RODRIGO LINHARES SALVARO	001
3763	ROSE MARI LANGE BILHAN	002
FISCAL DE TRIBUTOS DA RECEITA MUNICIPAL - 6 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
865	RAFAEL MARINHO COLOMBI	001
4106	DOUGLAS TEIXEIRA	002
5167	EMILLY RAQUEL SILVA FERNANDES	003
21	KAMILA CADORIN APOLINARIO	004
5169	LUCIANA DA SILVA SANTOS	005
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
Inscrição	Nome	Class
2042	LILIAN CUNHA VASCONCELOS	001

SUBCONTADOR- 2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
2368	JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES	001
3080	EDILTON MARCHEZIN	002

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

## ATO DE NOMEAÇÃO nº 004, de 15 de fevereiro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve

### NOMEAR

POR CONCURSO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

<b>PROFESSOR III – CIÊNCIAS-3 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
222951	CLAUDIO RICKEN	003
228590	MOISES UBIRATA SCHMITZ NUNES	004
230336	KARINA SOARES DIAS	005

<b>PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA- 10 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
221461	JOSE LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	019
227480	TACIENE MINOTTO ZANETTE	020
221000	KLEBER TEIXEIRA MACHADO	021
219794	DAIANA BECHKAUSER CALEGARI OENNING	022
226707	DAIANE MASCARELLO COUTINHO	023
225696	PRISCILA PATRICIO XAVIER CORREA	024
225942	CAMILA BORGES ZANIVAN	025
220708	JOSIAS PAVANATI LOPES	026

<b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
221092	VANESSA ALESSANDRA LUIZ	006
226345	RENAN DA SILVA VITORIO	007

<b>PROFESSOR III – EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO - 15 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
223395	LAIS DA SILVA RABELO LEAL	035
220165	DAIANA HANSEL	036
222608	DANIELA DAROLT	037
226240	INDIANARA DE SOUSA TEIXEIRA	038
226961	JULIANA COLONETTI MAZZUCHELLO	039
222677	ALINE ANTENOR DA SILVA FREITAS	040
225923	VANESSA BUDNY BOAVENTURA	041
219987	ADRIANA ALVES DE ANDRADE	042
222131	CUSTODIA APARECIDA PATRICIO	043
221512	JESSICA DA LUZ BERETTA	044
219894	THAINA SERAFIM PEREIRA	045
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
223797	PRISCILA MANDELLI FONSECA	004
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
221214	ALESSANDRA DE ARAUJO MARTINS ALVES	010
223683	ANA CAROLINA DOS SANTOS BERNARDO	011
227104	LIVIA DA SILVA FELTRIN	012

<b>PROFESSOR III – GEOGRAFIA- 6 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
223508	SUSANE DA COSTA WASCHINEWSKI	002
228424	JOSE GUSTAVO SANTOS DA SILVA	003
223024	DENIZE SOUZA RIBEIRO MIGUEL	004
227406	FERNANDO LODETTI DA SILVA	005
224227	ALICE MACCARI DORIGON	006
223134	FERNANDA PRAVATO GISLON VIEIRA	007

<b>PROFESSOR III – HISTÓRIA- 07 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
220552	BRUNO MANDELLI	002
221466	JULIO CESAR ALVES DA LUZ	003
222910	JOICE VIVIANE NEVES POERSCHKE	004
227807	GILMARA DUARTE PLACIDO	005
229887	BARBARA ZACHER VITORIA	006
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
219844	NEI ALAN MARTINS	001
225550	SUELEN CRISTINA SEBASTIANA DOS SANTOS DA SILVA	002

<b>PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA- 29 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
230430	GEISIANE GREGORIO VERDIERI	002
223825	ANDRESSA CORONEL OVELAR	003
222603	JANE HELEN GOMES DE LIMA	004
223535	JULIA WASCHINEVSKI PLACIDO INNOCENTI	005
230306	TALITA DUARTE DE JESUS	006
224364	KAROLINE VANOLLI	007
226129	ANDRE ALVARO DE ABREU	008
225797	MAICOM ADAO ESTEVAO	009
221191	PAULA HENRIQUE BATISTA	010
226904	LEANDRO DE BONA DIAS	012
225164	ANSELMO MARCOS WIGGERS	013
223810	JOANA FENALI LEOPOLDO	014
220655	RENATO BARBOSA RODRIGUES	015
219945	DEISE DEMETRIO DOS SANTOS	016
222628	KAMILA AMBROSIO	017
222077	ALINE COLVERO	018
222961	KARINA MARCOS CASAGRANDE	019
226848	DAIANE MEDEIROS LUIZ	020
226440	THAYSE DE FAVERI GIUSTI	021
225434	ALINE MENDES PRUDENCIO	022
219775	JANAINÉ ENDERLE	023
225695	VANESSA DUCIONI ABEL CECHINEL	024
219825	SABRINA SOARES CARDOSO ZANETTE	025

229789	EMILLY ESTEVAM MACHADO	026
228643	GISELE CANDINHO CHAUCOSKI	027
227873	EMILLY GOUVEA FERREIRA	028
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
226595	DANIELE IDALINO DOS PASSOS	001
226222	NARIENE PEREIRA LEONEL NOGUEIRA	002
220773	MANOEL CARDOSO	003
<b>PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA-14 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
219862	GIOVANA DA SILVA UGGIONI SILVEIRA	002
225106	DIEGO RODRIGO FERRAZ	003
222936	SAMUEL CARDOSO	004
225820	CRISTINA DE CASTRO ABREU E SILVA	005
222188	SUELEN DOS SANTOS	006
220913	ROSANA ARAUJO	007
224546	VALERIA BELTRAO DE MELO	008
229976	TALITA SABINO ELISEU	009
230173	ELLEN FULLER BISPO DA SILVA	010
221325	SANDRA REJANE MACHADO CASAGRANDE	011
230677	NATHALIA SPENCER	012
222189	PAULO RICARDO LOPES COSTA	013
225688	LARISSA MARQUES MUTTINI	014
222510	ALCISIA REGINA DANIEL	015

<b>PROFESSOR III – MATEMÁTICA-03 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
226499	MARILENE LOPES LUIZ	006
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
223531	JUAREZ PEREIRA	001
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
228394	GRAZIELA DA SILVA MORAES	002

Os candidatos nomeados deverão comparecer, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de Fevereiro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

# Edital Nº 001/2022

## FCC - Fundação Cultural de Criciúma

### EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS-ORIENTADORES E/OU ARTE-EDUCADORES, PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS, DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022, NOS ESPAÇOS CULTURAIS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA-FCC.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A Fundação Cultural de Criciúma, CNPJ sob nº 00.074.312/0001-140, com sede na Rua Cel. Pedro Benedit, 269, Centro, Criciúma/SC; torna público, através do presente EDITAL, chamamento para credenciamento de artistas-orientadores e/ou arte-educadores, interessada(o)s na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas artístico-pedagógicas a serem realizadas nos espaços da Fundação Cultural de Criciúma (FCC), no período de março a dezembro de 2022.

1.2 Poderão participar deste Edital, pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no município de Criciúma.

1.3 Os proponentes artistas-orientadores e/ou arte-educadores poderão apresentar propostas de oficinas nas seguintes áreas e modalidades:

- a) Audiovisual (aulas individuais e/ou coletivas com no máximo 10 alunos por turma);
- b) Artes Visuais (aulas individuais e/ou coletivas com no máximo 10 alunos por turma);
- c) Literatura (aulas individuais e/ou coletivas com no máximo 10 alunos por turma);
- d) Música (aulas individuais e/ou coletivas com no máximo 04 alunos por turma);
- e) Teatro (aulas individuais e/ou coletivas);
- f) Dança (aulas individuais e/ou coletivas);
- g) Cultura Popular (aulas individuais e/ou coletivas);

1.4 Os espaços disponibilizados para realização das oficinas encontram-se no Centro Cultural Jorge Zanatta, Rua Coronel Pedro Benedit nº 269, Centro, Criciúma/SC. Sendo:

- Sala 01: destinada às oficinas de Teatro, Dança e Cultura Popular;
- Sala 16: destinada às oficinas de Música;
- Sala 17 a: destinada às oficinas de Música;
- Sala 17 b: destinada às oficinas de Música;
- Sala 18 a: destinada às oficinas de Música;
- Sala 18 b: destinada às oficinas de Música;
- Sala 33: destinada às oficinas de Música;
- Sala 41: destinada às oficinas de Audiovisual, Artes Visuais e Literatura;

1.5 A disponibilização dos espaços citados no item 1.4 configura-se unicamente na utilização da respectiva sala destinada à oficina em questão, incluso nisto os serviços de energia elétrica e fornecimento de água. Materiais de escritório e demais equipamentos, além dos serviços de limpeza do local deverão ocorrer por conta do artista-orientador e/ou arte-educador credenciado neste Edital.

1.6 As respectivas matrículas e recebimento de valores decorrentes de mensalidades deverão ocorrer diretamente com o artista-orientador e/ou arte-educador credenciado neste Edital, sendo o mesmo responsável pela organização desses processos.

1.7 A inscrição para credenciamento de artistas-orientadores e/ou arte-educadores, pessoas físicas, interessadas na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas artístico-pedagógicas de que trata este Edital deverá ocorrer por meio de preenchimento do **Formulário de Inscrição da Proposta de Oficina (ANEXO I)**, que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Criciúma através do link: <https://www.criciuma.sc.gov.br/oficinas2022>

1.8 As inscrições serão gratuitas.

1.9 O período para inscrições ocorrerá entre os dias **15/02/2022 até 24/02/2022**.

## 1.10 DOS OBJETIVOS DO CREDENCIAMENTO:

1.10.1 O presente credenciamento e suas decorrentes contratações têm os seguintes objetivos:

- a) promover a formação cultural nas diferentes áreas artísticas e manifestações culturais na cidade de Criciúma;
- b) promover acesso à produção e fruição cultural aos munícipes;

## 2. DAS CONTRAPARTIDAS

2.1 Como contrapartida pela utilização dos ESPAÇOS disponibilizados pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC), o proponente artista-orientador e/ou arte-educador se compromete, sob pena de sua proibição em chamamentos futuros:

- a) Realizar, e/ou participar, e/ou ministrar gratuitamente até 05 (cinco) apresentações públicas, e/ou oficinas, e/ou aulas em dias e locais estabelecidos pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC).
- b) Proporcionar na oficina ministrada pelo artista-orientador e/ou arte-educador a concessão de no mínimo uma bolsa de estudos destinada a aluno oriundo de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Criciúma, ou entidade similar de assistência social, cuja indicação será feita pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC).

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão selecionadas **18 propostas de oficinas** para início imediato das atividades. As propostas habilitadas excedentes serão cadastradas como suplentes, podendo ser chamadas a ocupar os espaços descritos no item 1.4 conforme disponibilidade de carga horária.

3.2 A Fundação Cultural de Criciúma (FCC) solicitará aos proponentes artistas-orientadores e/ou arte-educadores um relatório semestral contendo o número de alunos atendidos, e os respectivos horários de utilização das salas.

3.3 Será disponibilizada a seguinte carga horária semanal para cada sala:

**Sala 01:** destinada às oficinas de Teatro, Dança e Cultura Popular;

Oficina A – 20h;

Oficina B – 20h;

Oficina C – 20h;

Obs: A utilização desta sala no turno da noite poderá ocorrer por apenas dois dias na semana, totalizando o tempo máximo de 8h neste turno;

**Sala 16:** destinada às oficinas de Música;

Oficina A – 20h;

Oficina B – 20h;

**Sala 17 a:** destinada às oficinas de Música;

Oficina A – 20h;

Oficina B – 20h;

**Sala 17 b:** destinada às oficinas de Música;

Oficina A – 20h;

Oficina B – 20h;

**Sala 18 a:** destinada às oficinas de Música;

Oficina A – 20h;

Oficina B – 20h;

**Sala 18 b:** destinada às oficinas de Música;

Oficina A – 20h;

Oficina B – 20h;

**Sala 33:** destinada às oficinas de Música;

Oficina A – 20h;

Oficina B – 20h;

**Sala 41:** destinada às oficinas de Audiovisual, Artes Visuais e Literatura;

Oficina A – 20h;  
Oficina B – 20h;  
Oficina C - 20h

Obs: A utilização desta sala no turno da noite poderá ocorrer por apenas dois dias na semana, totalizando o tempo máximo de 8h neste turno;

3.3.1 Adequações, readequações e demais casos serão avaliados pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC).

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderá participar do presente EDITAL, pessoa física que satisfaça as condições estabelecidas neste, e que não apresente pendências administrativas, financeiras ou de quaisquer ordens com a Fundação Cultural de Criciúma (FCC), e Prefeitura Municipal de Criciúma.

4.2 Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio;

4.3 A inscrição implica automaticamente na aceitação integral dos termos e conteúdos deste EDITAL e seus anexos, regulamentos, instruções e Leis aplicáveis;

4.4 Todas as despesas com inscrição, bem como todas as taxas e tributos devidos sobre suas obrigações decorrentes, correrão por conta exclusiva do proponente artista-orientador e/ou arte-educador;

4.5 Será admitida a apresentação de até 02 (duas) propostas de oficina por proponentes artistas-orientadores e/ou arte-educadores, independente da área a que pertença cada um deles.

4.6 Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo de inscrição deste EDITAL, e/ou com documentação insuficiente.

4.7 É vedada a inscrição de proponentes artistas-orientadores e/ou arte-educadores que:

- a) Sejam membros dos poderes Executivo e Legislativo do município de Criciúma;
- b) Sejam servidores públicos vinculados à Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, que compõem a Administração Pública Municipal de Criciúma.

#### 4.8. DOS DOCUMENTOS

4.8.1 No ato da inscrição o proponente artista-orientador e/ou arte-educador deverá preencher no **Formulário de Inscrição da Proposta de Oficina** (ANEXO I) um Plano de Oficina, além de anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) CPF
- b) RG
- c) Comprovante de Residência
- d) Portfólio (Modelo ANEXO II)

4.8.2 Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital. A ausência de qualquer documento implicará na inabilitação do(s) candidato(s) interessado(s).

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 A Comissão de Seleção, constituída através da Portaria FCC 001/2022, avaliará e classificará a documentação apresentada, considerando as exigências especificadas neste Edital.

5.2 Serão desclassificadas as inscrições que não forem adequados aos espaços disponibilizados pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC), ficando o proponente impossibilitado de continuar na seleção.

5.3 Ao avaliar as propostas de oficina, a Comissão de Seleção observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade, além da capacidade técnica de operacionalização da proposta.

5.4 A pontuação final de cada proponente artista-orientador e/ou arte-educador terá como base a seguinte tabela de valores:

MODALIDADES	PONTUAÇÕES	CRITÉRIOS
PÓS-GRADUAÇÃO	10 (dez) pontos	Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado na área referente a oficina proposta - Frente e Verso
	09 (nove) pontos	Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área referente a oficina proposta - Frente e Verso
	06 (seis) pontos	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área referente a oficina proposta - Frente e Verso
GRADUAÇÃO	08 (oito) pontos	Diploma de curso de Graduação na área referente a oficina proposta - Frente e Verso
	05 (cinco) pontos	Declaração de frequência de curso de Graduação na área referente a oficina proposta - Frente e Verso
CURSO TÉCNICO	04 (quatro) pontos	Diploma de curso de técnico na área referente a oficina proposta - Frente e Verso
CURSOS LIVRES	1,0 (um) ponto a cada 06 horas de curso realizado. Pontuação máxima de 05 (cinco) pontos, correspondente a 30 horas de cursos realizados.	Certificados de cursos livres realizados na área referente a oficina proposta - Frente e Verso
PORTFÓLIO	0,5 (cinco décimos) a cada ano de experiência na área da função pretendida. Pontuação máxima de 05 (cinco) pontos, correspondente a 10 anos de experiência na área da função pretendida.	Portfólio de fotos e documentos, contendo respectivas legendas e datas, que sejam comprobatórios da experiência na área da oficina proposta.
PLANO DE OFICINA	10 (dez) pontos	Plano básico da oficina proposta (Modelo ANEXO I)

5.4.1 Os títulos de curso técnico, graduação e pós-graduação não pertencentes a área de proposição da oficina serão desconsiderados.

5.4.2 A avaliação dos títulos de curso técnico, graduação e pós-graduação não é cumulativa, sendo limitada a um único título por categoria. Caso o candidato entregue mais de um título, será avaliado unicamente o de maior valor definido conforme tabela do item.

5.4.3 As propostas de oficina que não se adequem aos espaços físicos oferecidos pela FCC serão automaticamente desclassificadas.

5.4.4 Os candidatos que zerarem a pontuação nos itens Portfólio e/ou Plano de Oficina serão automaticamente desclassificados.

5.4.5 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 07 pontos serão automaticamente desclassificados.

5.4.6 Em casos específicos a Fundação Cultural de Criciúma (FCC) poderá convocar os proponentes artistas-orientadores e/ou arte-educadores para maiores esclarecimentos.

## 6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas de oficinas recebidas pela Fundação Cultural de Criciúma passarão pelas seguintes etapas de avaliação:

- Adequação da proposta de oficina aos espaços físicos oferecidos pela FCC;
- Avaliação do Plano de Oficina. Deverá apresentar clareza, coerência e consistência.
- Avaliação dos títulos apresentados conforme tabela do item 5.4 (Pós-Graduação, Graduação, Curso Técnico, Cursos Livres, Portfólio);

## 7. DA PONTUAÇÃO

7.1 Serão considerados credenciados os artistas-orientadores e/ou arte-educadores que atingirem a pontuação igual ou maior que 07 (sete) pontos.

7.2 Os artistas-orientadores e/ou arte-educadores credenciados serão classificados por ordem de pontuação.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para efeito de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

I – maior pontuação recebida no Plano de Oficina, onde será avaliada sua clareza, coerência e consistência;

II – o candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento;

## 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

9.1 As propostas de oficina habilitadas serão avaliadas por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO constituída através da Portaria FCC 001/2022, sendo composta por no mínimo 01 (um) membro com reconhecida atuação artística e cultural, e com conhecimentos em ao menos uma das áreas propostas neste EDITAL.

## 10. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

10.1 Após a análise e deliberação da Comissão Julgadora, será publicada no Diário Oficial do Município a lista com os candidatos inabilitados e credenciados.

10.2 Do resultado, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido ao Diretor Presidente da Fundação Cultural de Criciúma e entregue na sede desta.

10.3 Havendo interposição de recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para rever o ato, devendo ser publicado o resultado final.

## 11. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

11.1 Os proponentes cujas propostas forem APROVADAS receberão comunicação via e-mail ou contato telefônico, com instruções para a formalização de assinatura do Contrato;

## 12. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

12.1 As contratações serão realizadas nos termos da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas por esse diploma legal.

12.2 Os proponentes credenciados integrarão um banco de dados específico, que terá prazo de validade de 01 (um) ano da data da publicação dos resultados.

12.3 Os credenciados serão convocados para contratação de prestação de serviços para o desenvolvimento de oficinas artístico-pedagógicas a serem realizadas nos espaços cedidos pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC), no período de março a dezembro de 2022.

12.3.1 A definição da carga horária de cada profissional a ser contratado através do presente edital será configurada a partir do estabelecido no item 3.3. Adequações, readequações e demais casos serão avaliados pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC) e definidos de acordo com as necessidades e objetivos do Programa Anual da citada Fundação.

12.4 O credenciamento neste Edital não garante ao candidato selecionado que sua atividade proposta seja efetivamente contratada pela Administração.

12.5 As contratações serão realizadas como pessoa física.

12.6 Para fins de contratação, os credenciados selecionados, por ordem de classificação, serão convocados através do envio de correspondência (que poderá ser eletrônica, com inequívoca ciência) ou por contato telefônico, conforme estabelecido no item 11.1 e terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do comunicado, para comparecerem na sede da Fundação Cultural de Criciúma, para assinatura de Proposta e/ou Contrato para Ministras as Aulas e complementação/atualização de sua documentação, se for o caso.

12.7 Caso não haja o comparecimento do artista-orientador e/ou arte-educador credenciado no prazo estabelecido no item anterior, ou na hipótese de desistência expressa na sua contratação, será convocado outro selecionado, respeitando-se a ordem de classificação dentro da linguagem artística em que manifestou interesse.

## 13. CRONOGRAMA

Datas	Eventos
15/02/2022	Publicação do Edital
15/02/2022 a 24/02/2022	Período de Inscrições
25/02/2022 a 04/03/2022	Análise das Propostas
07/03/2022	Resultado Final
08/03/2022 a 09/03/2022	Período de Recursos
10/03/2022 a 11/03/2022	Análise de Recursos
14/03/2022	Convocação para assinatura de contratos
15/03/2022 a 21/03/2022	Assinatura de contratos
22/03/2022	Previsão de início das atividades

## 14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

14.2 A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu desligamento, avisar à Fundação Cultural de Criciúma (FCC) de que pretende deixar de ministrar as aulas do curso livre antes de seu término.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Somente serão contempladas PROPOSTAS que estejam em acordo com os critérios estabelecidos pelo presente EDITAL.

15.2 O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.

15.3 Os casos omissos serão avaliados pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC).

15.4 O credenciado contratado será responsável pelo desenvolvimento da atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Fundação Cultural de Criciúma (FCC).

15.5 O credenciado contratado compromete-se a comparecer e/ou acompanhar seus aprendizes em eventos, apresentações, cerimônias, entrevistas, reuniões de planejamento e outras convocações da Fundação Cultural de Criciúma (FCC), concernentes ao presente edital e à execução dos serviços contratados, bem como a fornecer relatórios, fotos, vídeos, controles de frequência dos alunos, além de colaborar na realização de pesquisas decorrentes da execução dos serviços contratados.

15.6 O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades.

15.7 O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Fundação Cultural de Criciúma (FCC) e/ou Municipalidade e o credenciado contratado.

15.8 A Fundação Cultural de Criciúma (FCC) poderá fazer uso das imagens e sons das oficinas realizadas por cada proposta aprovada, por tempo ilimitado, sem quaisquer ônus adicionais, para a divulgação das atividades que aconteçam através Fundação Cultural de Criciúma (FCC).

15.9. As matrículas e atividades das oficinas iniciarão a partir de **22 de março de 2022**.

Criciúma, 15 de Fevereiro de 2022.

**Zalmir Antônio Casagrande** – Diretor Presidente da Fundação Cultural de Criciúma

## ANEXO I

## Formulário de Inscrição da Proposta de Oficina

1. Nome Completo:
2. Data de nascimento:
3. CPF:
4. RG:
5. Endereço completo:
6. E-mail:
7. Telefone: ( )

( ) Li e aceito as condições tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, que passarão a fazer parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, e acerca dos quais não poderei alegar desconhecimento.

( ) Declaro para os devidos fins que vistoriei o local onde serão ministradas as oficinas e estou ciente das condições do local.

( ) Declaro para os devidos fins que me comprometo a ministrar o objeto deste EDITAL para o qual estou inscrito, caso venha a ser credenciado, obedecendo calendário estipulado pela Fundação Cultural de Criciúma.

( ) Declaro para os devidos fins que não sou membro dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Criciúma.

( ) Declaro para os devidos fins que não sou servidor público vinculado à Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, que compõem a Administração Pública Municipal de Criciúma.

## PLANO DE OFICINA

- TÍTULO DA OFICINA:

- ÁREA DE ATUAÇÃO:

- ( ) Audiovisual (aulas individuais e/ou coletivas com no máximo 10 alunos por turma);
- ( ) Artes Visuais (aulas individuais e/ou coletivas com no máximo 10 alunos por turma);
- ( ) Literatura (aulas individuais e/ou coletivas com no máximo 10 alunos por turma);
- ( ) Música (aulas individuais e/ou coletivas com no máximo 04 alunos por turma);
- ( ) Teatro (aulas individuais e/ou coletivas);
- ( ) Dança (aulas individuais e/ou coletivas);
- ( ) Cultura Popular (aulas individuais e/ou coletivas);

- NÍVEL:

- ( ) Iniciante
- ( ) Intermediário
- ( ) Avançado

IDADE MÍNIMA DOS ALUNOS:

IDADE MÁXIMA DOS ALUNOS:

**DESCRIÇÃO:** (apresente um resumo do conteúdo da oficina)

**OBJETIVOS:** (descreva os objetivos gerais e específicos da oficina)

**METODOLOGIA:** (indique os métodos e técnicas a serem utilizados na oficina para obtenção dos objetivos descritos)

**RECURSOS DIDÁTICOS:** (indique os equipamentos e/ou materiais que serão utilizados na oficina)

**CONTEÚDO:** (indique os assuntos que serão trabalhados na oficina).

**REFERÊNCIAS:** (indique a bibliografia [livros, artigos, periódicos, folhetos, monografias, dissertações, teses, etc.] ou outros itens como sites, blogs, vídeos, vivências, saberes, etc., que serão utilizados como referência durante a realização da oficina)

**OBSERVAÇÕES:** (caso necessário descreva quaisquer outras informações que julgar necessárias para a compreensão da oficina a ser realizada)

CARGA HORÁRIA SEMANAL PRETENDIDA:

( ) hs

VALOR DA MENSALIDADE PRETENDIDA\*:

R\$

\* O valor da mensalidade é solicitado aqui em forma de sugestão, visto que deverá respeitar um teto máximo estabelecido a partir de uma tabela comum entre os artistas-orientadores e/ou arte-educadores que ministrarão as oficinas, conforme acordado com a Fundação Cultural de Criciúma (FCC).

#### DOCUMENTAÇÃO

(Serão aceitos apenas documentos anexados em formato PDF, sendo passível de inabilitação os candidatos que não cumprirem esta determinação.)

- CPF

[Campo para inserção de PDF]

- RG

[Campo para inserção de PDF]

- Comprovante de Residência

[Campo para inserção de PDF]

- Portfólio

[Campo para inserção de Link para compartilhamento]

- Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado

[Campo para inserção de PDF]

- Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado

[Campo para inserção de PDF]

- Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização

[Campo para inserção de PDF]

- Diploma de Graduação ou Declaração de frequência de curso de Graduação

[Campo para inserção de PDF]

- Diploma de Curso Técnico

[Campo para inserção de PDF]

- Certificados em Cursos Livres

[Campo para inserção de PDF]

#### ANEXO II

#### Modelo de PORTFÓLIO

O proponente artista-orientador e/ou arte-educador deverá apresentar seu respectivo **PORTFÓLIO** formado por fotos e documentos, contendo respectivas legendas e datas, que sejam comprobatórios da experiência na área da oficina proposta.

A formatação do **PORTFÓLIO** deverá ocorrer separadamente, por ano, em ordem decrescente.

#### Exemplo:

##### 2022

- fotos, certificados e demais documentos referentes à(s) ação(ões) comprobatória(s) da experiência na área da oficina proposta.

##### 2021

- fotos, certificados e demais documentos referentes à(s) ação(ões) comprobatória(s) da experiência na área da oficina proposta.

##### 2020

- fotos, certificados e demais documentos referentes à(s) ação(ões) comprobatória(s) da experiência na área da oficina proposta.

Obs: Os proponentes artistas-orientadores e/ou arte-educadores das oficinas de música deverão inserir links para áudios ou vídeos que comprovem sua atividade musical, e consequentemente permitam uma análise mais precisa do seu portfólio.

## Edital de Convocação Nº 03/2022

### Governo Municipal de Criciúma

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 021/2021 - Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação. Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

MÉDICO (ESF) - 4 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
229045	AMANDA INDALECIO GOULART	8
230896	LAIS BUTTNER SARTOR	9
228977	RAFAELA GUIZZO BIFF	10
232712	MARCELA SACHET NUERNBERG	11

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) - 4 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
228752	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	25
229126	CAROLINE VICENTE RODRIGUES	26
232545	MAIARA DOS SANTOS BRANDAO	27
230857	CAROLINA SOUZA CARDOSO	28

ENFERMEIRO - 1 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
233456	BRUNA PESCADOR MENDONCA	16

FARMACÊUTICO - 2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
231414	JULIANA MANOEL ANGELICA	5
237075	THIAGO ISABEL TEIXEIRA GONCALVES	6

MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU) - 4 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
237315	WILLIAM BIANCHIN TOMAZI	13
232602	EDINEI DONATO	14
230136	DONI FONSECA NUNES	15
237173	FERNANDO UGGIONI CROTTI	16

Criciúma, 15 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

## Editais de Débitos Fiscais

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL 1729 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MOVI SERVIÇOS TÉCNICOS DE FARMÁCIA E APOIO ADMIN. LTDA**

CNPJ/CPF: **27.746.972/0001-86**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **473/2021**

Valor do Documento: **R\$ 51.764,41**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

### **EDITAL 1730 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **TRANSPORTADORA PAES LTDA**

CNPJ/CPF: **12.427.637/0001-48**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **507/2021**

Valor do Documento: **R\$ 16.145,94**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

### **EDITAL 1731 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **M.M. CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**

CNPJ/CPF: **08.948.715/0001-82**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **630/2021**

Valor do Documento: **R\$ 2.097,68**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

### **EDITAL 1732 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **CASA DOS CELULARES LTDA. ME**

CNPJ/CPF: **23.183.351/0001-80**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **744/2021**

Valor do Documento: **R\$ 596,16**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1733 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **GRACIELA DE OLIVEIRA SILVA ME**  
CNPJ/CPF: **28.740.858/0001-01**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **756/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 516,56**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1734 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **ATHUS MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **12.703.746/0001-40**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **764/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 471,75**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1735 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **FANNY NELLY FERNANDEZ HERRERA ME**  
CNPJ/CPF: **27.292.966/0001-04**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **769/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 491,50**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1736 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **ADRIANO DE SOUZA DA SILVA – ME**

CNPJ/CPF: **19.006.459/0001-20**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **770/2021**

Valor do Documento: **R\$ 476,72**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1737 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **JEFERSON DA SILVA ME**

CNPJ/CPF: **09.341.086/0001-90**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **772/2021**

Valor do Documento: **R\$ 412,90**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1738 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **FENIX GESSO E PINTURAS EIRELI**

CNPJ/CPF: **33.574.866/0001-65**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **773/2021**

Valor do Documento: **R\$ 462,26**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1739 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **JORGE MELLO HILARIO ME**  
CNPJ/CPF: **13.087.603/0001-14**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **776/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 363,98**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1740 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **MOISES DE OLIVEIRA MARCELLO**  
CNPJ/CPF: **18.532.919/0001-91**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **777/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 399,12**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1741 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **SR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **15.287.868/0001-91**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **826/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 161,80**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1742 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **CLEBER WILLIAM DE SOUZA MACHADO**  
CNPJ/CPF: **11.835.234/0001-75**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **827/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 152,85**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1743 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **MINASTEC EIRELI - EPP**  
CNPJ/CPF: **95.869.145/0001-30**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **829/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 146,39**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1744 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **ENLUVAFRA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME**  
CNPJ/CPF: **79.902.375/0001-05**  
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **830/2021**  
Valor do Documento: **R\$ 134,60**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084  
**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

---

**EDITAL 1745 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022**

Contribuinte: **PORT SISTEM SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **11.665.926/0001-12**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **841/2021**

Valor do Documento: **R\$ 106,30**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2022.

**Fernando Ramires Coleti** – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário da Fazenda

## Avisos de Licitações

### Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/PMC/2022**

(Processo Administrativo nº. 630052)

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em blocos de concreto, na RUA HELENDINA ANTÔNIO CARDOSO, localizada no bairro São Simão - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).

**DATA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 13h45min do dia 03 de março de 2022

**DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 03 de março de 2022 às 14h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de fevereiro de 2022.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/PMC/2022**

(Processo Administrativo nº. 630053)

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras da segunda etapa da adaptação da entrada e ampliação do prédio da E.M.E.B. MARECHAL RONDON, localizada na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina no Município de Criciúma-SC.

**DATA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08h45min do dia 04 de março de 2022

**DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 04 de março de 2022 às 09h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de fevereiro de 2022.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

---

## **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 018/PMC/2022**

(Processo Administrativo nº. 629916)

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do pátio central e reforma do prédio da E.M.E.B. GIÁCOMO ZANETTE, localizada na rua João Alípio Braz – bairro Santo Antônio no Município de Criciúma-SC.

**DATA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 13h45min do dia 04 de março de 2022

**DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 04 de março de 2022 às 14h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de fevereiro de 2022.

**JOÃO BATISTA BELLOLI**- SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

---

# Resultado do Edital de Pedágio Solidário

## Governo Municipal de Criciúma

### RESULTADO DO EDITAL DE PEDÁGIO SOLIDÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por seu Secretário Municipal de Assistência Social, vem pelo presente **DIVULGAR** o resultado do processo de inscrição das entidades aptas a realizar o pedágio beneficente no ano de 2022, regulamentado pela Lei Municipal n.º 6.877/2017, cuja divulgação está prevista no item 5.1 do Edital 001/2021. A agenda dos pedágios restou assim aprovada:

12 de março – Associação Beneficente Happy Face  
09 de abril - Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera - AMA REC  
16 de abril - Associação Beneficente Semeando Vidas - Instituto Show de Bola  
07 de maio - Grupo Unido Pela Unidade Infante Juvenil de Onco - Hematologia - Casa Guido  
14 de maio – Associação Desportiva de Handebol Masculino de Criciúma  
11 de junho - Associação Beneficente Nossa Casa  
09 de julho - Associação Beneficente Semeando Vidas - Instituto Show de Bola  
13 de agosto – Grupo Unido Pela Unidade Infante Juvenil de Onco - Hematologia - Casa Guido  
10 de setembro - Instituto de Educação Especial Diomício Freitas  
17 de setembro – Associação Mantenedora de Apoio a Vida – Amavi - CVV  
08 de outubro – Casa da Infância Associação Beneficente

Criciúma (SC), 14 de fevereiro de 2022.

**BRUNO FERREIRA** - Secretário Municipal de Assistência Social

---